

d) Ter cumprido deveres militares e/ ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir conhecimentos para o desempenho do cargo a ocupar;

6 — Métodos de Selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional.

7 — Júri do Concurso:

Presidente: Presidente da Junta, Paula Cristina Rocha Ferreira de Sousa

Vogais efectivos: 1.º Vogal: Secretário: Manuel Soares Freitas; 2.º Vogal: Tesoureiro: Domingos Augusto Teixeira Brás

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Presidente da Assembleia de Freguesia: Maria de Fátima Pereira Oliveira Caldeira; 2.º Vogal: 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: Armindo Novais Rodrigues

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

8 — As actas do Júri onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que formalmente o requeriram.

9 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia, entregues pessoalmente na Secretaria desta Junta de Freguesia, ou enviadas por correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço Rua da Igreja n.º 380, 4820-071 Estorãos.

9.1 — Do requerimento deve constar:

9.1.1 — Identificação do candidato — Nome completo, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, telefone, e-mail, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e número de contribuinte fiscal;

9.1.2 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência à data, numero e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

9.1.3 — Declaração sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de provimentos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 5.1. deste aviso.

9.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas e ou profissionais que possui;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do cidadão actualizada;

c) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo de fotocópia dos documentos comprovativos dos elementos nele constantes;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo.

10 — O júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos de requisitos de admissão constantes do aviso determina a exclusão do concurso.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme as situações.

13 — Local de afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: edital, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia e em www.jfestoraos.com.

14 — Nos termos do artigo 4.º n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, a necessidade de consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) não foi efectuado, pelo motivo de ainda não existir pessoal em reserva de recrutamento, uma vez que a recente entrada em vigor do diploma ainda não permite.

15 — Classificação final: Traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da soma das classificações obtidas nos critérios de avaliação definidos.

Estorãos, 25 de Junho de 2010. — A Presidente da Junta, Paula Cristina Rocha Ferreira de Sousa.

303418138

FREGUESIA DE FAJARDA

Aviso n.º 13345/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de Tractorista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 21 de Maio de 2010, a qual foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia de Fajarda, datada de 21 de Junho de 2010.

Candidato Aprovado:

Alexandra Isabel Godinho Rodrigues = 11,90 valores.

Não houve candidatos excluídos e verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

23 de Junho de 2010. — O Presidente, *Ilídio António Martins Serador*.

303410434

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso n.º 13346/2010

Procedimento concursal assistente operacional

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas, constantes na acta da 9.ª reunião do júri do concurso em 14/06/2010, a qual foi homologada pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia, em reunião extraordinária, do dia 28/06/2010, conforme Acta N.º 14/2010, torna-se público a lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal para contratação por contrato a tempo indeterminado, de doze lugares de Assistente Técnico.

Candidatos	Classificação final
Ana Maria Salgueiro Antunes	14,5
Carlos Francisco Rodrigues	14,5
Helena Maria Dias Miranda	14,5
Diamantino António Lança Palas	14,25
Gualdino José Estrabocha Lascas	13,625
Amélia Rosa Miranda Dinis	13,25
Carmelinda Maria Palma Emidio Pereira	13,25
Marco Paulo dos Santos Duarte	13,25
Maria Celeste Faria Moço Coelho	13,25
Virgílio da Silva Coxo	13,25
Francelina Maria Santana Martins	12,625
Manuel Jorge Sobreira	12,625
António Alexandre Mendes da Silva	10
Maria Manuela de Jesus Reisingo da Costa	9,875
Maria Matilde Gomes Galo Besugo	9,5

28 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta, *Luis Alberto Miranda Custódio*.

303423824

FREGUESIA DE REBOLEIRA

Despacho (extracto) n.º 10991/2010

Considerando Despacho n.º 9 do Presidente da Junta de Freguesia da Reboleira, em que foi estabelecido o limite orçamental para efectuar as alterações de posições remuneratórias e o respectivo universo de trabalhadores a considerar para este efeito;

Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço alterar excepcionalmente, o posicionamento remuneratório dos trabalha-